**REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL INDIQUE UM AMIGO**

1. Da Campanha Promocional e Condições Gerais: Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída na modalidade “Indique um Amigo” pela BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICAS E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1327, conjuntos 61 e 62, bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.921.465/0001-43 (“Bluefit”).
   1. Esta Promoção é dirigida exclusivamente para: i) aluno que indicar 1 (um) amigo para adquirir algum plano da Bluefit; ii) amigo indicado, denominados (“Participante”) e tem por objetivo - mediante desconto de 50% (cinquenta por cento) no plano vigente do aluno e, para o amigo indicado, o desconto será válido apenas no plano Gold Pro - incentivar a aderência de mais alunos aos planos oferecidos pela Bluefit, segundo critérios definidos neste regulamento (“Regulamento”).
   2. A Promoção será válida somente para as unidades listadas no anexo I. Não será aplicada a Promoção para unidades em pré-venda.
   3. O desconto objeto desta Promoção não é cumulativo. Será um desconto por CPF, seja como indicado ou indicador.
   4. Para alunos atuais, o desconto será aplicado ao plano vigente, no mês subsequente ao mês do cadastro do aluno na promoção. Este cadastro deverá ser feito na unidade em que o aluno é matriculado, com o CPF do amigo e novo aluno já matriculado.
      1. Caso a operadora do cartão já tenha realizado o fechamento da fatura, o desconto será aplicado no mês subsequente.
   5. Para amigos indicados, o desconto será aplicado apenas no plano Gold Pro.
2. Período da Promoção: Esta Promoção terá início em 16 de setembro de 2024 e encerra-se em 17 de outubro de 2024 (“Vigência”). Considerando que o desconto poderá ser feito, no mês subsequente, ou seja, até o mês de novembro, a depender do caso, de acordo com a cláusula 1.3.1.
3. Participação em unidade física: (i) compra de plano dentro da promoção por aluno novo; (ii) aluno já matriculado aderir a promoção ao indicar um amigo e este amigo se matricular; (iii) amigo de aluno já matriculado que, ao ser indicado, comprou o plano.
   1. Para o aluno atual que indicar um amigo, a participação só será válida se, no ato da matrícula, ele indicar o CPF do amigo indicado, já com o plano contratado. Não será válida a Promoção para o aluno que tentar indicar o CPF do amigo posteriormente.
4. Divergências e Ajustes: Caso o Participante identifique qualquer divergência nos dados relacionados à Promoção, deverá informar à Bluefit, por meio da unidade em que foi matriculado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data da ciência da falha.
   1. A Bluefit se reserva o direito de conceder o desconto posteriormente, caso seja verificada uma falha nos dados relacionados à Promoção. O desconto será aplicado a partir da data da ciência da falha, conforme notificação enviada ao Participante.
   2. O prazo para a regularização e concessão do desconto é de até [7] dias corridos após a confirmação da falha.
5. Disposições Gerais: A Bluefit reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar a Promoção a qualquer momento, independente de comunicação prévia.
   1. Eventuais dúvidas ou questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Bluefit, cuja decisão será baseada nos parâmetros da legislação vigente.
   2. Este regulamento está disponível para consulta em www.bluefit.com.br/contratos.
   3. A participação está sujeita às condições estabelecidas neste regulamento
6. Aceitação: A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

**ANEXO I**

**LISTA DE UNIDADES**

76-SP-CAMPINAS CENTRO

151-SP-MARILIA

183-SP-SÃO CARLOS

149-SP-SAO JOSE DOS CAMPOS

178-SP-VALE SUL

86-PR-JARDIM DAS AMÉRICAS

134-PB-PATOS

17-PR-MARINGA

169-SP-PIRACICABA II - VILA REZENDE

19-PR-CASCAVEL

145-GO-FORMOSA

181-AL-MACEIO FAROL

143-SP-BAURU

154-MG-ARAXA